

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião Extraordinária de 10 / 05 / 2013

Ata n.º 11 destinada a:



[Handwritten signature]

ACTA N.º 11

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e treze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA

VICE-PRESIDENTE
ANTÓNIO MANUEL SERRALHA MENDES
JOÃO LUÍS TELHA DA SILVA
ANA SOFIA GASPAS AZENHA
PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS
CLAUDIA SOFIA DIAS MATEUS

AUSENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarado aberta a reunião eram 15 H 05.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Ana Barros, ausente por motivos de ordem profissional.

1. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**1.1 – Aprovação do Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental
(pagamento a fornecedores) Doc. 61/13**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 3 de abril de 2013, em que foi aprovado o recurso, ao abrigo do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais, à contração de empréstimo/s para saneamento financeiro, até dois milhões de euros, pelo período de 12 anos, e da deliberação da Câmara Municipal de 2 de maio, em que foi decidido aprovar a proposta do Banco Espírito Santo,



[Handwritten signature]

presente o plano de saneamento financeiro e de consolidação orçamental, tendo em vista a sua apreciação e posterior submissão à Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente** fazendo um enquadramento da razão deste processo no seguimento do documento aprovado na reunião de 3 de abril de 2013.

Interveio o **Vereador João Silva** referindo que na página 5 é referido que “a despesa sofreu uma forte pressão não só com origem na crise (crescimento da despesa em impostos como o IVA, custos com a energia – electricidade e combustíveis -, aumento da taxa de juros, a par de uma diminuição da receita com particular incidência nas transferências com origem na Participação nos Impostos do Estado PIE”. Afirmo que há alguma incongruência quando se fala em diminuição de receita, com o que é dito na página 13, pois a única receita que diminuiu efectivamente, foram os empréstimos. Refere que, na página 7 é dito que “A redução das despesas com pessoal apresenta uma rigidez significativa, já que ao nível das que apresentam maior flexibilidade foram tomadas medidas conducentes à sua redução, particularmente ao nível das horas extraordinárias”, depois na página 17 diz que as horas diminuiram quase 30 %, mas na página 27 é dito qual é o objectivo até 2017, perguntando se até agora não se poderia ter obtido maior redução. Afirmo que, na página 8, é referido que “No que respeita ao segundo cenário, o executivo municipal em permanência analisou-o internamente e considerou como não adequado o programa do PAEL, já que o mesmo impunha condições e restrições mais penalizantes para os cidadãos e para o município do que as constantes no quadro legal que consagra o recurso a crédito para saneamento financeiro. Dada a avaliação custo-benefício realizada pelo Município, onde o PAEL não vinha por um lado resolver o problema de consolidação orçamental, e, por outro, as medidas decorrentes da sua aplicação sobre a população e empresas viriam agravar as condições económicas e sociais, foi decisão do executivo municipal não recorrer ao PAEL, e desenvolver um programa próprio, assente nas disposições da Lei das Finanças Locais.”, parecendo-lhe que a argumentação poderia ser melhor fundamentada, designadamente com a comparação das medidas no PAEL e do que está previsto neste plano. Na página 11 é dito que há suspensão e recalendarização de investimentos até 2014, redução de despesas com pessoal e crescimento progressivo das receitas, taxas e preços, perguntando qual é a diferença para o PAEL. Na página 10 é referido que “Um dos principais factores para o fato de o Município ter entrado em situação de desequilíbrio conjuntural deveu-se essencialmente à verificação de um sobredimensionamento dos compromissos assumidos nos últimos anos face à evolução da receita.”, recordando os alertas que o PS tem feito



na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, sobre o empolamento da receita. Nos comentários do gráfico 1 é dito que “intensificar a tendência verificada em 2012 (incremento da receita e redução dos compromissos conducente à anulação do GAP”, mas se há alguma diferença na receita, esta é quase impercebível, não lhe parecendo que esteja de acordo com o texto. Na página 13 e 14, é dito que “A comparação destes valores evidência que o quadro de manutenção da despesas sustentada em empréstimos perdeu dimensão, conduzindo o município, de modo crescente, para um quadro em que a sustentabilidade se centra cada vez mais nas receitas próprias, já que as próprias transferências apresentam um quadro de grande volatilidade que é influenciada pelo fluxo de fundos com origem no QREN.”, afirma que faz sentido, mas não corresponde ao argumento que tem sido apresentado pela maioria CDU. Na página 17 diz “Após um incremento significativo registado em 2010, (3,6 %) iniciou-se um processo de redução das despesas com pessoal”, contudo verifica-se que as despesas com pessoal de 2009 e 2011, praticamente não se alteraram. Na página 18 refere que “não é suficiente a consolidação da dívida, sendo imprescindível moderar, ou mesmo reduzir o valor dos novos compromissos destinados ao funcionamento e que se reflectem na aquisição de bens e serviços”, sendo esta mais uma das consequências deste plano. Ainda na mesma página diz que “As transferências correntes registaram no período em análise uma fortíssima redução no que se refere à despesa paga”, perguntando para quem são as referidas transferências. Na página 19 consta que “a 30 de abril de 2013 (dados registados a 3 de maio) a dívida orçamental de curto prazo evidencia a sua estabilização, ascendendo agora a 3.363.766,23 €. Este valor evidencia que o município não conseguiu nesta primeira fase do ano alcançar o objectivo de redução da dívida, já que o fluxo da dívida contraída em 2013 e ainda não paga regista o montante de 543.479,71 €”, significando que a dívida continua a aumentar. Na página 21 diz “só será possível em virtude da cláusula jurídica de natureza excepcional prevista na lei 8/2012, segundo a qual as dívidas sujeitas a acordo de pagamento deixarão formalmente de relevar para efeitos de contabilização no conceito de dívidas em atraso.”, afirmando que isto é uma anulação artificial, pois a dívida continua a existir, apenas é transferida para a banca. Na página 29 “Quanto à iluminação pública, o acréscimo essencial do seu custo teve origem no aumento do IVA. Para atingir níveis de consumos mais baixos implica realizar investimentos significativos”. Pergunta se a Câmara Municipal concorreu a algum aviso de concurso, no âmbito do INAlentejo, e porque é que a Câmara Municipal não tem uma intervenção própria e está à espera da EDP, uma vez que estes investimentos permitiriam



poupança que poderá chegar aos 80 %. Na página seguinte diz que “será necessário elaborar um plano de monitorização dos consumos da frota”, pergunta porque é que não foi já feito o referido plano e em relação “Redução das despesas com rubricas específicas de combustíveis, encargos de instalações e comunicações (menos 2 % em 2014), outros serviços (menos 15 % em 2014), encargos de instalações e comunicações (menos 2 % em 2015)” parece manifestamente pouco, perguntando se não podia ser superior. Quanto ao plano de aumento das receitas, da página 31, é referido, sobre o IMI que “Taxa aplicada em 2013 é de 0,35 % para prédios reavaliados, e que deverá subir de forma progressiva nos anos seguintes para valores até 0,40 %. O incremento da taxa de IMI representará, por si só, um acréscimo da receita na próxima dos 70 mil euros/ano.”, ou seja assume-se que a taxa de IMI será aumentada. O Sr. Presidente disse na Assembleia Municipal que não se sabe como evoluirão as receitas de IMI e que estas até poderiam baixar. Quanto à derrama e IMT, acha que há uma perspectiva optimista, face ao clima económico existente. Considera interessante a conclusão, que o PS há muito vem a defender, que é a diminuição das receitas do urbanismo. Na página 33, quando é feita a previsão da evolução da receita com taxas de 6 % em 2014 e de 3,9 % em 2015, pergunta qual a razão de serem estes anos. Ainda na mesma página, referente aos preços da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, quando se fala de cobranças em atraso e dívidas, quanto é que isso vale. Pergunta qual é a previsão destas tarifas para o período de vigência do Plano. Quanto à alienação do património, referido na página 34, quando se diz que “Para garantir o equilíbrio do orçamento é necessário garantir durante o período do plano uma receita na ordem de 2,1 milhões de euros, correspondendo a um valor médio anual na ordem dos 175 mil euros e à necessidade de alienar 63 % do património inventariado como potencialmente alienável.”, pergunta com o clima económico que se atravessa, como é que se pensa fazer esta alienação. Pergunta ainda se a Câmara Municipal não teve uma postura ativa ou se teve e não foi bem sucedida, porque funcionará no futuro. Quanto às medidas referidas na página 35, pergunta qual a razão de só agora serem implementadas ou se já foram implantadas porque não na sua plenitude. Quanto ao Plano de eficiência energética, a Câmara Municipal é subscritora do Pacto de Autarcas e já tem objectivos de redução, perguntando qual o ponto de situação do referido plano. Destaca, ainda, a possibilidade da zona de estacionamento tarifada, que à partida lhe parece bem.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando que a intervenção do Vereador João Silva é a uma leitura que pretende comparar dados, que por vezes não podem ser comparados. Quanto à receita



e à participação nos Impostos do Estado, informa que o estudo foi realizado com base no relatório de Contas da Câmara Municipal. Quanto à redução da participação nos Impostos do Estado, é referido logo na página 3 que a PIE passa de 23,5 % para 18 %. Relativamente ao IMT, este só subiu no último ano, pois só em 2012 foi transferido o IMT da antiga Edsha. Ou seja, para além da redução das transferências do Orçamento de Estado nos últimos anos, há a previsão de que se vai reduzir ainda mais. Também não é dito pelo Sr. Vereador que se houver receitas extraordinárias do IMI, as mesmas têm de ser canalizadas para pagar dívidas à banca ou para comprar dívida pública. Também se sabe que a entidade reguladora das águas e saneamento pretende uniformizar os tarifários da água e saneamento no país. Se o Município de Vendas Novas fosse ao PAEL perderia autonomia em muitas questões como nas taxas, tarifas e preços. O Vereador João Silva falou dos aumentos previstos, mas não viu que o Município de Vendas Novas está a subsidiar o sistema, pois as tarifas não cobrem os custos que são suportados. Quanto às transferências, refere que basta olhar para os relatórios e contas, para ver que tem os mesmos valores de 2005, ou seja, ainda que tenha havido um aumento em 2008 e 2009, em 2010 essa situação inverteu-se. O Município de Vendas Novas em 2011 e 2012, tem o mesmo valor de 2005, ou seja, em termos reais houve uma clara perda de verbas, para não falar do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, o que no cúmulo dá mais de 6,5 milhões de euros. Sobre o sobredimensionamento das receitas, de acordo com as regras orçamentais, o Município pode colocar no orçamento o potencial de receitas e o Município de Vendas Novas nem o fez na totalidade. Quanto ao QREN, que devia ser para 2007-2013, só começou a ser aplicado em 2010. Obviamente que havia candidaturas a apresentar, que tinham de ser previstas no orçamento. Também o excepcionamento só chegou no final do Governo PS. Tudo isto obrigou a que a Câmara Municipal tivesse que redimensionar todos os seus principais investimentos. Quanto às despesas com pessoal, afirma que já na última sessão da Assembleia Municipal esta questão foi referida, mas por exemplo as horas extraordinárias decresceram significativamente de 2011 para 2012. Quanto à dívida passar de fornecedores, para a banca, pensa que todos estão de acordo que os Membros do PS sempre têm vindo a defender que a Câmara Municipal tem de pagar aos seus fornecedores, o que tem vindo a ser feito e agora o Vereador João Silva diz que a diminuição é artificial, afirmando que ou se está preocupado com os fornecedores, ou não se está e a Câmara Municipal tem a preocupação de solucionar a questão da economia local. Pode dizer que o Tribunal de Contas, quanto ao PAEL, só aprovou processos de 25 Câmaras Municipais. Pergunta



+

#

se as autarquias não encontrarem outra forma de resolver esta questão, como é que o irão fazer, acrescentando que o próprio Governo reconhece que o PAEL, por si só, não seria uma solução. Para além disso, o PAEL representa uma perda de autonomia política e financeira. Quanto às candidaturas, informa que se tem procurado candidaturas ao nível da eficiência energética e para o PDM na área da energia, bem como na monitorização de eficiência energética nos equipamentos e edifícios municipais. Nos últimos anos, o Município de Vendas Novas, fez um esforço para alterar as suas iluminárias. Está também a fazer um concurso público para fornecimento de energia, acrescentando que as metas de redução energética apresentadas baseiam-se nestas medidas. Informa, ainda, que o Município todos os anos tem cumprido com as regras do Pacto de Autarcas. Quanto à monitorização dos consumos de combustíveis, de fato, refere que efectivamente todos os consumos são registados e monitorizados, o que não quer dizer que o sistema não possa ser melhorado. Quanto às receitas do IMI, ao estudo da ANMP e ao estudo aqui apresentado, não são com dados das finanças, pois esses não foram fornecidos, assim, somente no fim do ano é que podem analisar qual é a evolução destas receitas. Diz, também, que a proposta de passar a taxa de 0,35 para 0,4, em 12 anos, é um aumento anual irrisório. No orçamento de estado de 2014, o Município pode ainda perder mais 600 mil euros para financiamento das Comunidades Intermunicipais. Quanto às despesas com pessoal, o Município é obrigado a reduzir todos os anos 2 %. Refere que também se fala do aumento do horário de trabalho e no que isso poderá ter de implicações nas reduções do número de trabalhadores. Quanto à derrama, está em crer que há-de chegar um dia em que tem que haver crescimento económico, não sabendo se será com o actual Governo ou com outro. De 2001 a 2011 triplicou o número de desempregados no concelho, passando para 8,7 %, ainda assim bastante abaixo do país. Afirma que não se pode esquecer que se está a falar num plano a médio prazo. Quanto à alienação de património, refere que o executivo municipal tem desenvolvido várias iniciativas para atrair investimento e empresas e se não tem tido resultados no imediato, uma coisa é certa, “quem não semeia, não colhe”. Quando se apresenta uma média de 170.000 euros/ano de venda de património, não lhe parece impossível de realizar. Quanto às medidas apresentadas, informa que se tem estado a tomar medidas para gerir recursos, até porque o Município tem menos pessoal. Quanto à simplificação de processos, informa que tem-se tomado medidas nesse sentido, nomeadamente ao nível informático. Refere que a contabilidade analítica está a ser aplicada, mas é um processo difícil e tem bastantes constrangimentos. Quanto aos estudos e projectos feitos internamente, estes têm vindo a ser feitos,



b
#F

havendo, no entanto, aspetos muito específicos, para os quais se torna necessário o recurso ao exterior. Quanto ao autoconsumo de água, refere que se pode melhorar. Relativamente ao estacionamento tarifado, refere que se tem de garantir que existem lugares de estacionamento alternativos garantidos. Quanto aos tarifários, informa que a Câmara Municipal tem um estudo feito, quase há três anos, sobre esta questão e tem procurado fazer um aumento paulatino dos tarifários. Refere que a preocupação com esta proposta é resolver o problema do pagamento a fornecedores, mas tomando medidas ao nível da consolidação orçamental, sem penalizar as famílias e as empresas.

Interveio o **Vereador João Silva** afirmando que o Presidente acabou de referir que isto procura minimizar os impostos, mas da leitura que faz discorda, pois isto tem consequências para a gestão da autarquia nos próximos anos. Este plano, tal como o PAEL, implica também limitações para o futuro do Município e da economia local, não sendo um plano livre de consequências. Afirma que a situação a que se chegou, que obriga a este plano, não pode ser dissociada do que tem sido a gestão da autarquia nestes últimos anos, pois assumiram-se estas dívidas quando se sabia quais os recursos de que se dispunha. Face ao que referiu anteriormente, informa que irá votar contra o presente plano, sobretudo pelo que implica no aumento do endividamento, limitação da gestão da Câmara Municipal nos próximos mandatos e pelas consequências para as famílias e empresas vendasnovenses.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando que, das palavras do Vereador João Silva tira três ilações, primeiro, que está a escamotear, premeditadamente, que este plano vir resolver o pagamento a fornecedores e consequentemente resolver problemas da economia local. A segunda, que o Vereador preferia ter um PAEL com todas as implicações nefastas para os vendasnovenses e escamoteia os impactos das políticas nacionais que desde 2006 tiraram ao Município mais de 6,5 milhões de euros. A terceira, que este plano é para responder às necessidades da economia local e das famílias e tem um compromisso de consolidação orçamental que visa ajustar a atividade da autarquia à ofensiva que lhe tem sido feita. Parece que para o Vereador, seria preferível deixar a Câmara Municipal ir para uma situação de desequilíbrio estrutural. Desafiar, ainda o Vereador a dizer, relativamente aos Municípios que referiu, quanto é que esses municípios pagam de tarifas e quais as políticas sociais que os mesmos desenvolvem. Obviamente que o Vereador defende uma gestão diferente e que subestima os impactos das políticas nacionais e que tem havido um esforço de diminuição das despesas, pois se assim não fosse dificilmente este Município teria crédito



+

junto da banca para resolver este problema, com um mecanismo previsto na Lei das Finanças Locais.

Interveio o **Vereador Pedro Martins** informando que irá votar contra, especificamente contra este plano e não contra um plano de saneamento financeiro.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores João Silva e Pedro Martins, aprovar o Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental (pagamento a fornecedores), que incorpora a proposta de empréstimo aprovada na reunião da Câmara Municipal de 2 de maio de 2013, devendo submeter-se à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação da contratação de um empréstimo para saneamento financeiro, no valor de 2.000.000 €, pelo prazo de 12 anos, ao Banco Espírito Santo e aprovação do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental (pagamento a fornecedores), agora aprovado, que incorpora a referida proposta.

**1.2 - Pronunciamento da Câmara Municipal sobre assuntos vindos a público, que merecem
aclarção em sede própria** **Doc. 62/13**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 20 de março de 2013, presente Informação n.º 31/2013 do Gabinete Jurídico relativamente ao procedimento a seguir no que diz respeito às afirmações proferidas pelo Sr. Luís Carlos Piteira Dias.

Tomou a palavra o **Presidente** referindo que este assunto veio à Câmara Municipal em 20 de março do corrente ano, tendo esta decidido ouvir o Sr. Luís Dias, para que este explicasse as suas afirmações, para que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre os pontos 2 e 3 do Parecer Jurídico então apresentado. Como o autor da declaração, depois de oficiado para o efeito, não fez quaisquer esclarecimentos destas declarações, o que está em causa é que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao fato da credibilidade da Câmara Municipal ter sido posta em causa e delibere exercer o direito de apresentar queixa no Ministério Público.

Interveio o **Vereador Pedro Martins** informando que irá votar contra, pois trata-se de uma pessoa que se assumiu como candidato à presidência da Câmara Municipal e neste período de “pré-campanha” diz-se muita coisa, acrescentado que entende que, caso não haja prática continuada, não há necessidade deste processo.

Tomou a palavra o **Vereador João Silva** partilhando com a Câmara Municipal, um pequeno texto, publicado no jornal “Avante”, que passou a ler, para de seguida acrescentar que o exemplo



que leu tem muito paralelismo com o caso em apreço, concluindo que como a pessoa em causa é seu familiar, não irá participar na discussão e votação deste ponto.

Interveio o **Presidente** afirmando que, enquanto instituição, a Câmara Municipal tem direito de se sentir ofendida. Quanto ao facto de se estar em campanha, refere que as pré-campanhas, não têm nada a ver com isso, até porque a Câmara Municipal deu toda a oportunidade do senhor se pronunciar quanto a estas declarações. Refere que se está a falar de um munícipe que é membro da Assembleia Municipal. Por isso, a Câmara Municipal pode-se considerar ofendida e decidir quanto a estas matérias. Face à gravidade das declarações, que não se restringem apenas a este caso, até quando se fala em “mais um caso” de “negociatas entre amigos do costume”. Afirma que há sede própria, independente, apara apurar a verdade quanto a estas questões, que têm que ser esclarecidas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Pedro Martins, aprovar os pontos 4 e 5 da Informação n.º 31/2013, de 3 de maio de 2013, do Gabinete Jurídico, reconhecendo que a credibilidade, prestígio e confiança da Câmara Municipal e dos seus membros foram ofendidos e postos em causa com a publicação e divulgação das referidas afirmações e exercer o Direito de queixa, no Ministério Público contra o seu autor pela prática de um crime de difamação, previsto e punido nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, 184.º e 187.º do Código Penal, com a constituição da Câmara Municipal de assistente no processo, devendo-se proceder em conformidade.

Não participou na presente votação o Vereador João Silva, tendo-se ausentado previamente da sala, de harmonia com o disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de Janeiro, por se considerar impedido (familiar do visado).

1.3 - Adesão do Município ao Programa CLDS+ (Contrato Local de Desenvolvimento Social), a convite do ISS **Doc. 63/13**

Presente para ratificação o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de adesão ao Programa CLDS+ (Contrato Local de Desenvolvimento Social), a convite do ISS.

Interveio o **Presidente** informando que este programa, que nunca tinha sido dirigido à Câmara Municipal, visa atuar nos territórios que são afligidos pelo desemprego, que, no caso de Vendas Novas, se deverá prender com o facto do desemprego ter aumentado significativamente no ultimo



ano. Consubstancia-se num plano de acção, poderá estender-se até 24 meses, com financiamento até 300.000 €. Afirmar que tem extrema importância para o nosso território, pois o trabalho da Rede Social não tem um fundo próprio.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Pedro Martins, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 8 de maio de 2013, de adesão ao Programa CLDS+, devendo-se comunicar esta deliberação à Presidente do Conselho Diretivo do ISS e com conhecimento à Presidente do Centro Distrital de Évora da Segurança Social.

1.3 Contrato de arrendamento/renda apoiada

Doc. 64/13

Presente Informação n.º 12/13 do Serviço de Intervenção Social propondo a celebração de um contrato de arrendamento com a munícipe Mónica de Jesus Carda Cabeça.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Pedro Martins, aprovar o contrato, de acordo com a Informação n.º 12/13 de 6 de maio de 2013 do Serviço de Intervenção Social.

2. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi aprovada, por unanimidade.

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17 H 20 sendo a presente acta assinada pelo Sr. Presidente, José Maria Rodrigues

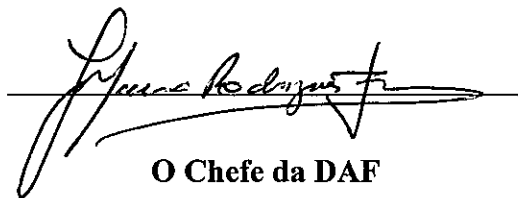


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

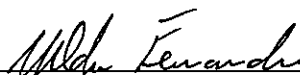
Figueira e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente acta são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal



O Chefe da DAF



Vendas Novas, 10 de Maio de 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria**, na reunião realizada em **07/08/2013**.

Com a abstenção do Vereador Jorge Quintas, por não ter participado na referida reunião.

O Presidente

Os Vereadores

João Luís Telha da Silva

Ana Sofia Gaspar Azenha

Cláudia Sofia Dias Mateus

Ana Carla Arranja Martins de Barros

Pedro José Barbas Martins

Jorge António da Silva Quintas